

**EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CENTRASE CÍVEL - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO: 5114477-80.2016.8.13.0024. EXEQUENTE: FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA. EXECUTADO: ARZON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** O leilão eletrônico será realizado no site [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br). O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis no site ou pelo telefone (31) Diário do Judiciário Eletrônico / TJMG Editais Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 dje.tjmg.jus.br Edição nº: 171/2023 Página: 18 de 139 3207-3900.

**1º LEILÃO:** início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia 06/11/2023 a partir das 17:00 horas. Se não for arrematado no período do 1ª leilão, imediatamente inicia-se o período do 2ª leilão.

**2º LEILÃO:** no dia 23/11/2023 às 14:00 horas inicia o fechamento do 2º leilão, e os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.

**LANCE MÍNIMO:** No 1º leilão será aceito o maior lance, com valor igual ou acima da avaliação, e no 2º leilão serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz. Se não houver valor estipulado pelo Juiz, o mínimo será equivalente à 50% da avaliação do bem nos termos do CPC, art. 891.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** 1) 03 Bolsas referência 4309 big croco preto vitelo, sendo cada uma avaliada em R\$ 999,90; 2) 02 Bolsas referência 4310 big croro/caprino preto, sendo cada uma avaliada em R\$ 1.179,90; 3) 02 Bolsas 4069 anaconda verniz preto sendo cada uma avaliada em R\$ 1.499,90; 4) Bolsa referência 4069 anaconda verniz café avaliada em R\$ 1.499,90 ; 5) Bolsa de referência 4676 flay preto avaliada em R\$ 779,90; 6) 3 Bolsas de referência 4695 snake nude/ vitelo, sendo cada uma avaliada em R\$ 499,90; 7) Bolsa 4676 vitelo gold avaliada em R\$ 779,90; 8) 03 Bolsas referências 4695 snake preto fosco, sendo cada uma avaliada em R\$ 499,90; 9) 03 Bolsas referências 4158, pelica preto, sendo cada uma avaliada em R\$ 799,90; 10) 03 Bolsas referência 4380 C, sendo cada uma avaliada em R\$ 780,90; 11) 03 Bolsas refererência 4713, flay nude, sendo cada uma avaliada em R\$ 599,90; 12) Bolsa referência 4717, flay bondeaux avaliada em R\$ 586,90; 13) 03 bolsas referência 4282, flay chocolate, sendo cada uma avaliada em R\$ 499,90; 14) 03 Bolsas referência 4718, anaconda bordeaux, sendo cada uma avaliada em R\$ 699,90; 15) 03 Bolsas referência 4643, vitelo, sendo cada uma avaliada em R\$ 849,90; 16) 03 Bolsas referência 4726, flay preto, sendo cada uma avaliada em R\$ 539,90; 17) 03 bolsas referência 4659, anaconda preto, sendo cada uma avaliada em R\$ 699,90; 18) 03 Bolsas referências 4198V, mini croco brilho café, sendo cada uma avaliada em R\$ 899,90; 19) 03 Bolsas referência 4107, automotivo caramelo, sendo cada uma avaliada em R\$ 599,90; 20) 03 Bolsas referência 4666, anaconda café, sendo cada uma avaliada em R\$ 599,90; 21) 03 bolsas referência 4385, flay bordeaux, sendo cada uma avaliada em R\$ 599,90; 22) 03 Bolsas 4659, anaconda bordeaux, sendo cada uma avaliada em R\$ 699,90; 23) 03 Bolsas referência 4430, snake verniz chocolate, sendo cada uma avaliada

em R\$ 799,90; 24) 03 Bolsas referência 4430, snake nude, sendo cada uma avaliada em R\$ 799,90; 25) 02 Bolsas referência 9718, aligátor chocolate vitero, sendo cada uma avaliada em R\$ 1.400,00; 26) Bolsa aligátor preto, avaliada em R\$ 1.400,00; 27) 03 Bolsas referência 10525, big chocolate mini tabaco sendo cada uma avaliada em R\$ 799,90; 28) 03 Bolsas referência 10476, anaconda café, sendo cada uma avaliada em R\$ 780,00; 29) 03 Bolsas mini croco caramelo, sendo cada uma avaliada em R\$ 599,90; 30) 03 Bolsas referência 7499, preto, sendo cada uma avaliada em R\$ 699,90; 31) Bolsa referência 7499, café, avaliada em R\$ 699,90; 32) 02 Bolsas referência 2499 chocolate, avaliada em R\$ 699,90; 33) 10 bolsas referência 4700, cores variadas, sendo cada uma avaliada em R\$ 784,90; 34) 10 Bolsas referência 9824, sendo 05 na cor flay café e 05 na cor preta; 35) 06 Bolsas referência 4604C, flay preto, flay bordeaux, sendo cada uma avaliada R\$ 799,90.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 85.015,50 (oitenta e cinco mil, quinze reais e cinquenta centavos)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Vila Rica, 1286, Apto 204, Caiçara, Belo Horizonte - MG.

FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: o leilão será aberto para pagamento somente à vista conforme determinação judicial. O pagamento deverá ser realizado através de depósito judicial, impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao leilão, independente da data de vencimento que constar na guia judicial. O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail financeiro@saraivaleiloes.com.br na mesma data, até às 15 horas.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem deste M.M Juiz, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32, Código Penal, CPC, Portaria Conjunta nº 772/PR/2018 e CTN nas seguintes condições: 1º) O Leilão será realizado pela Leiloeira Angela Saraiva Portes Souza, Matrícula 441 - JUCEMG, a quem caberá 5% de comissão. A Leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário. 2º) A comissão da Leiloeira (5%) será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta bancária da Leiloeira, que será informada na confirmação da arrematação. O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail financeiro@saraivaleiloes.com.br na mesma data, até às 15 horas. 3º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira, que reterá o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente (CPC, art. 515, V). 4º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.". 5º) Poderá a Leiloeira inabilitar para participar de leilão, o licitante que não tenha cumprido com anteriores obrigações de pagamento e condições, em

arrematação de leilão judicial. 6º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br), e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances. 7º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização. 8º) No caso de acordo ou pagamento da dívida (remição), se requerido após leilão com recebimento de lance, a Leiloeira será remunerada com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado, na data do acordo ou remição. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os honorários de 2% sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, a título de ressarcimento das despesas e serviços prestados que antecederam o leilão. 9º) Nos termos do CPC, art. 887, § 2º e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, o presente edital será publicado no site: [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br). 10º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos. 11º) A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem. 12º) Por ordem do Juízo e por força da lei, caso o devedor, o coproprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados do leilão, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC. 13º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão da Leiloeira, e não poderá por qualquer motivo alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada "perturbação" ao leilão. 14º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 11/09/2023